

Edital



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS/SE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento no Edital de Abertura nº 1, publicado no Diário Oficial do Município em 16 de abril de 2020, para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental e para o ingresso no curso de formação da guarda civil municipal do quadro geral de servidores, seus editais posteriores, e no Edital nº 27, publicado no Diário Oficial do Município no dia 13 de abril de 2021, que homologa o resultado final do concurso;

RESOLVE:

1. **NOMEAR** os candidatos relacionados nos **ANEXOS I e VIII** deste edital, aprovados, no concurso público vinculado ao Edital de Abertura nº 1/2020, conforme ordem classificatória.
2. **CONVOCAR** todos os servidores nomeados, conforme item 1 deste edital, para cumprir todas as regras neste estabelecidas.
3. O servidor nomeado que no prazo de 30 (trinta) dias não cumprir as regras deste edital ou não tomar posse, terá sua nomeação tornada sem efeito, conforme prevê o § 1º e § 2º, do artigo 17, da Lei Complementar nº 04/2011.
4. A Convocação será dividida em 2 (duas) fases, conforme definição abaixo:

4.1. PRIMEIRA FASE

4.1.1. Deverá o servidor convocado, nesta fase, comparecer à **Secretaria Municipal de Administração**, situada à Praça Santa Luzia, nº 80, Centro, CEP 49140-000, Barra dos Coqueiros/SE, de **17/01/2022 à 21/01/2022**, no horário das **08 às 12 horas**, munidos de cópia e original da documentação pessoal e profissional, além das declarações e formulários relacionados no **ANEXO II** deste edital.

4.1.2. Serão considerados documentos de identidade; carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiro Militares; carteiras expedidas pelos órgãos de fiscalização de exercício da profissão (ordens, conselhos e etc.), passaporte brasileiros, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que por lei federal, valham como identificação, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (com foto).

4.1.3. Só serão aceitos documentos dentro da validade, legível e sem rasuras, possibilitando a identificação de todos os dados contido no documento e da foto.

4.1.4. Não serão aceitos protocolos de documentos exigidos, tampouco fotocópias não autenticadas.

4.1.5. Deverá o convocado preencher e comprovar todos os requisitos básico para investidura no cargo público exigidos neste Edital.

Página 1 de 3

Av. Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Tel. (79) 3025-8101 ou (79) 9.9147.0904
CEP 49140-000 - Barra dos Coqueiros/SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

4.1.6. Deve o convocado apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com o edital de convocação do candidato.

4.1.7. A não apresentação do documento no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade do mesmo implicarão insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrente do Concurso Público, bem como na perda dos direitos subsequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

4.2. SEGUNDA FASE

4.2.1. Participará da 2ª Fase de Convocação o servidor que apresentar toda a documentação exigida na 1ª Fase.

4.2.2. Deverá o servidor convocado, na 2ª Fase da Convocação, **na data a ser fixada pelo responsável pelo protocolo de recebimento da documentação da 1ª Fase da convocação**, submeter-se a uma perícia pré-admissional a ser realizada pelo órgão de saúde ou médico do trabalho indicado pela Prefeitura Municipal, o qual produzirá laudo com decisão terminativa, após análise dos exames a serem apresentados pelo candidato, cuja lista segue no **ANEXO III** deste edital.

4.2.3. Serão aceitos exames laboratoriais e complementares no prazo máximo de 6 (seis) meses a contar da data designada para a perícia pré-admissional.

4.2.4. A critério do membro da perícia pré-admissional, durante a inspeção, poderão ser solicitados outros exames laboratoriais e complementares, pareceres especializados, assim como a repetição de exames já apresentados, no todo ou em parte, desde que devidamente fundamentado.

4.2.5. Todos os documentos médicos deverão ser apresentados na sua versão original não sendo aceito cópias, mesmo que autenticadas.

4.2.6. A não apresentação dos exames elencados ou não comparecimento para a perícia pré-admissional no prazo estabelecido neste edital implicará a exoneração e eliminação do servidor convocado do Concurso.

4.2.7. Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso em desfavor das decisões proferida pela perícia pré-admissional e o respectivo Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

4.3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.3.1. Vencida a 1ª e 2ª Fase de convocação, será o servidor empossado mediante Termo de Posse e, nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar nº 04/2011 (Estatuto do Servidor Público do Município de Barra dos Coqueiros/SE) e outras legislações pertinentes, será concedido o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da assinatura do termo de posse, para a entrada em exercício do servidor.

4.3.2. O servidor convocado que estiver em gozo de licença ou ausência por qualquer motivo legal, a contagem dos prazos legais estabelecidos se dará a partir do término da licença ou ausência (art. 17, § 1º, da Lei Complementar nº 04/2011).

4.3.3. O prazo para o início do exercício das atividades são de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da posse.

Página 2 de 3

Av. Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Tel. (79) 3025-8101 ou (79) 9.9147.0904
CEP 49140-000 - Barra dos Coqueiros/SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

4.3.4. A nomeação será considerada sem efeito, automaticamente, se o nomeado não tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, estabelecidos pelos § 1º e § 2º, do artigo 17, da Lei Complementar nº 04/2011.

4.3.5. O nomeado será exonerado se não entrar em exercício dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, estabelecido no § 3º, do artigo 18, da Lei Complementar nº 04/2011.

4.3.6. Em atenção ao Parecer Jurídico nº 43, de 17 de maio de 2021, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico da Prefeitura de Barra dos Coqueiros/SE, fica reservado as vagas para os candidatos com situação *sub judice*, para o preenchimento das vagas após o trânsito em julgado da ação judicial, caso procedente, ou convocação do próximo da lista de aprovados, caso a improcedência da ação judicial.

4.3.7. Nos casos previstos no **ANEXO III**, o candidato deve apresentar o laudo referente a Avaliação Psicológica, neste laudo, deve está claro a capacidade do candidato, identificado por APTO ou INAPTO a exercer a função em que concorreu.

4.3.8. O **ANEXO VIII** é referente aos candidatos convocados através do Edital de Convocação nº 004/2021 e desclassificados através do Edital de Desclassificação nº 002/2022.

4.3.9. Com as advertências de estilo, determina-se a publicação deste Edital de Convocação e seus Anexos no Diário Oficial do Município.

Barra dos Coqueiros – Sergipe, 07 de janeiro de 2022

ALBERTO JORGE
SANTOS
MACEDO:08541450520
ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ALBERTO JORGE SANTOS
MACEDO:08541450520
Dados: 2022.01.07 17:21:25 -03'00'

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROSANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022
RELAÇÃO DE SERVIDORES NOMEADOS

• CARGO 08: EDUCADOR SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	RG	CLASSIFICAÇÃO
10019044	CESAR PORTANTIOLO MAIA	8064494548	1º
10080161	CAMILO ANTONIO SANTA BARBARA JUNIOR	1242715	2º
10000750	LUANDA NAIADÉ OLIVEIRA DA SILVA	1281011487	3º
10071862	ANA BEATRIZ BELEM DOS SANTOS	1405159170	4º
10064535	THIAGO RODRIGO ALVES DE ALENCAR	2000001040060	5º
10050820	CLAUDIELMA STEFANY DOS SANTOS	35131594	6º

• CARGO 02: ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	RG	CLASSIFICAÇÃO
10014429	ANA FLAVIA ALVES DE OLIVEIRA ALMEIDA	32236239	11º
10035966	IARA BARBOSA DE SOUSA MATOS	2003009083729	12º
10062084	FERNANDA FRAGA TRINDADE	33751811	13º

• CARGO 27: PSICÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	RG	CLASSIFICAÇÃO
10067780	PEDRO MACHADO COSTA	1299984355	10º
10017340	HANNA VALENCA PEREIRA AZEVEDO	33374899	11º
10041959	ANA MARCIA DE ALMEIDA REZENDE	29123828	12º

• CARGO 15: NUTRICIONISTA

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	RG	CLASSIFICAÇÃO
10003551	RAISA CONCEICAO FERREIRA	31723080	4º
10000634	FABIANA BARRETO DE JESUS ALVES	34123474	1º - PCD

• CARGO 53: TÉCNICO EM NUTRIÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	RG	CLASSIFICAÇÃO
10000096	ANA GLEICE ROCHA LOPES	32623208	1º
10041770	JULIANA SANTOS DA SILVA PORTO	32963971	2º

• CARGO 40: FISCAL DE TRIBUTOS

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	RG	CLASSIFICAÇÃO
10023836	KRISTIANE DA SILVA CARVALHO	1636388027	1º
10038567	LUCAS NEVES CARDOSO	33186189	2º

Página 1 de 2

Av. Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Tel. (79) 3025-8101 ou (79) 9.9147.0904
CEP 49140-000 - Barra dos Coqueiros/SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

• CARGO 58: PEDREIRO

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	RG	CLASSIFICAÇÃO
10045225	JOAO PAULO SANTANA SANTOS	36232777	1º
10039253	DENIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	20217161	2º
10021352	JOSE LIVERTON DOS SANTOS	37446487	3º
10093164	GINALDO DO NASCIMENTO BISPO	1496247	4º
10000705	HELBER DANILO OLIVEIRA SANTOS	32070454	5º

• CARGO 54: AJUDANTE PEDREIRO

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	RG	CLASSIFICAÇÃO
10038500	VITOR GABRIEL BEZERRA SANTOS	34707468	1º
10032477	ADRIANO RICARDO DOS SANTOS	22741496	2º
10048644	ANDERSON SANTOS ANDRADE	1363549	3º
10005880	JOANISSON FARIAS DE SOUZA	33065616	4º
10006694	GENISON PRAXEDES LIMA	21787824	5º

• CARGO 38: ELETRICISTA

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	RG	CLASSIFICAÇÃO
10001826	RODOLFO CESAR SANTOS DE ALMEIDA	34108874	1º
10003783	ITALO VIEIRA CIRILO	34634967	2º



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

ANEXO II
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. Cédula de Identidade – RG (é exigido a Cédula de Identidade);
2. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
3. Certidão de Nascimento ou Casamento;
4. 2 fotos 3x4 colorida e recente;
5. Título de Eleitor e Comprovante de Votação de 1º e 2º turno, se houver;
6. Certificado de Reservista (sexo masculino);
7. Diploma ou Certificado de escolaridade de acordo com a exigência do cargo;
8. Comprovante de endereço atualizado, fazendo constar o CEP valido junto aos Correios;
9. Carteira Profissional (CTPS);
10. Documento com o número do PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro;
11. Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, obrigatório para os cargos que prevê esta exigência;
12. Cópia de Documento Comprobatório de Registro no conselho, entidade de classe ou ordem, obrigatório para os cargos que prevê esta exigência;
13. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, carteira de vacinação para os menores de 6 (seis) anos e Declaração de Matrícula do ano vigente (a partir de 7 (sete) anos);
14. Declaração de Bens, conforme ANEXO VII;
15. Declaração de não acumulo de cargos público, conforme ANEXO VI;
16. Atestado de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal);
17. Certidão de Quitação Eleitoral;
18. Declaração de Parentesco, conforme ANEXO V;
19. Laudo Médico em Caso de Deficiência (Cópia), e;
20. Cartão Nacional de Saúde - SUS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

ANEXO III
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022
RELAÇÃO DE EXAMES

CARGOS	RELAÇÃO DE EXAMES
Auxiliar de Creche Salva-vidas Psicólogo	Grupo Sanguíneo + Fator RH VDRL HBSAG
Motorista de Transporte Escolar Professor de Educação Básica – TODAS AS ÁREAS	Grupo Sanguíneo + Fator RH Sumário de Urina Parasitológico de Fezes Hemograma Completo Glicemia Audiometria Avaliação Psicológica
Monitor de Transporte Escolar Cuidador Escolar Assistente Social Técnico em Nutrição Fiscal de Tributos Educador Social	Grupo Sanguíneo + Fator RH Sumário de Urina Parasitológico de Fezes Hemograma Completo Glicemia
Pedreiro Ajudante de Pedreiro	Grupo Sanguíneo + Fator RH Sumário de Urina Parasitológico de Fezes Hemograma Completo Glicemia Audiometria RX Coluna Lombar Eletrocardiograma
Eletricista	Grupo Sanguíneo + Fator RH Sumário de Urina Parasitológico de Fezes Hemograma Completo Glicemia Audiometria RX Coluna Lombar Eletrocardiograma Avaliação Psicológica



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

ANEXO IV
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA – EM NOME DE TERCEIRO

Eu, _____, portador (a) do RG
n.º _____ e do CPF n.º _____ DECLARO para
os devidos fins, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que o/a Sr.(a)
_____, portador(a) do RG
n.º _____ e do CPF n.º _____ é residente e
domiciliado à _____
no qual está sob minha titularidade.

Declaro ainda que o acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a falsidade da presente
declaração pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme
transcrição abaixo:

*“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração
que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração
falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar
direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente
relevante:*

*Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é
público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é
particular.”*

Barra dos Coqueiros – Sergipe, ____/____/____

Nome Completo e Assinatura do (a) Declarante

Observações:

Página 1 de 1

Av. Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Tel. (79) 3025-8101 ou (79) 9.9147.0904
CEP 49140-000 - Barra dos Coqueiros/SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

- 1). Reconhecer firma desta declaração
- 2). Anexar Comprovante de Residência em nome do Declarante



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

ANEXO V
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022
DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu, _____, portador(a)
do CPF _____ e RG _____ lotado (a) na Secretaria Municipal
de _____

() servidor (a) efetivo (a) em exercício no cargo de provimento em comissão de _____

() servidor (a) efetivo (a) em exercício de função gratificada de _____

() ocupante do cargo de provimento em comissão de _____

() contratado na função de _____

DECLARO, para os fins do disposto na Súmula Vinculante nº 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal,

() NÃO POSSUIR cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipais.

() POSSUIR cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipais (neste caso, preencher as informações complementares abaixo).

Para os fins desta declaração, consideram-se parentes:

- parente em linha reta até o terceiro grau (pai e mãe, filho e filha, avô e avó, bisavô e bisavó).

- parente colateral até o terceiro grau (irmão, irmã, tio, tia, sobrinho, sobrinha).

- parente por afinidade até o terceiro grau (cunhado e cunhada, sogro e sogra, enteado, genro e nora, padrasto e madrasta do cônjuge, pais dos sogros, filhos do enteado, bisneto e bisneta do cônjuge).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Preencher o nome do cônjuge, companheiro ou parente, o grau de parentesco, o cargo e o local onde trabalha – lotação.

Nome: _____

Grau de parentesco: _____

Cargo: _____

Lotação: _____

Por ser verdade, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a declaração falsa está sujeita às penalidades previstas em lei.

Barra dos Coqueiros, _____ de _____ de 2021.

ASSINATURA DO (A) SERVIDOR (A)

Página 1 de 1

Av. Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Tel. (79) 3025-8101 ou (79) 9.9147.0904
CEP 49140-000 - Barra dos Coqueiros/SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

ANEXO VI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu, _____, portadora(a) do
CPF _____ e RG _____ lotado (a) na Secretaria Municipal
de _____, declaro que NÃO acumulo cargos, empregos,
funções públicas remuneradas e proventos de aposentadoria conforme previsto no art. 37, XVI, XVII, §10 da
Constituição Federal de 1988, descrito abaixo:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI.

- a) a de dois cargos de professor;*
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;*
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;*

XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; (...)

§10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos efetivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração”.

Declaro, ainda estar ciente de que a prestação de informações falsas está sujeita as penalidades previstas em lei.

Barra dos Coqueiros, _____ de _____ de 2021.

ASSINATURA DO (A) SERVIDOR (A)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

ANEXO VII
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) do
CPF _____ e RG _____, lotado (a) na Secretaria Municipal
de _____, declaro, em conformidade com a legislação
vigente, que possuo os seguintes bens:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____

Declaro, ainda, estar ciente de que a prestação de informações falsas está sujeita as penalidades previstas em lei.

Barra dos Coqueiros, _____ de _____ de 2021.

ASSINATURA DO (A) SERVIDOR (A)